



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	CIDADAO		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	08/11/2023 18:00		<b>21.297.705-5</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CNPJ: XX.XXX.196/0001-45) CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	SANEAMENTO BASICO	<b>Cidade:</b> PATO BRANCO / PR	
<b>Palavras-chave:</b>	CIDADAO		
<b>Nº/Ano</b>	-		
<b>Detalhamento:</b>	SOLICITAÇÃO		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



**Assunto:** SANEAMENTO BASICO  
**Protocolo:** 21.297.705-5  
**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

### Solicitação

Senhor,

Encaminhamos, em anexo, Ofício n. 503/2023-DL assinado pela Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, e proposições (requerimento n. 1787 e 1788/2023), para conhecimento.

Que as respostas sejam, preferencialmente, encaminhadas por e-mail institucional ([protocolo@patobranco.pr.leg.br](mailto:protocolo@patobranco.pr.leg.br)).

Atenciosamente,

Emanuelle G. Fiorentin  
Técnico Legislativo I  
Câmara Municipal de Pato Branco - Estado do Paraná  
(46) 3272-1543  
[protocolo@patobranco.pr.leg.br](mailto:protocolo@patobranco.pr.leg.br)



Ofício nº 503/2023-DL

Pato Branco, 8 de novembro de 2023.

Senhor,

Encaminhamos as proposições dos senhores vereadores, aprovadas na sessão ordinária realizada no dia **8 de novembro de 2023**, conforme segue:

- Requerimentos nºs **1787 e 1788/2023**.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente)

**Thania Maria Caminski Gehlen**  
Presidente

Ao Senhor

**Jair Bozzi**

Gerente Regional de Pato Branco

Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco/PR

E-mail: patobranco@sanepar.com.br

Rua Clarice Soares Cerqueira, 185 - Amadori

85501-140 - Pato Branco - Paraná



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [legislativo@patobranco.pr.leg.br](mailto:legislativo@patobranco.pr.leg.br)



Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F82A-0D7E-DE89-2500> e informe o código F82A-0D7E-DE89-2500





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F82A-0D7E-DE89-2500

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN** (CPF 777.XXX.XXX-00) em 08/11/2023 14:22:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F82A-0D7E-DE89-2500>



Exma. Senhora  
**Thania Maria Caminski Gehlen**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

### REQUERIMENTO

**Requer a Companhia de Saneamento - Sanepar, para que tome as providências para implantação de rede coletora de esgoto, no Bairro Aeroporto, nas ruas que não possuem esta benfeitoria.**

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Dirceu Luiz Boaretto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Companhia de Saneamento - Sanepar, para que tome as providências para implantação de rede coletora de esgoto, no Bairro Aeroporto, nas ruas que não possuem esta benfeitoria.

O requerimento justifica-se atendendo solicitação de moradores, visto que este bairro possui muitas residencias sem a rede coletora de esgoto, situação que traz inúmeros transtornos aos munícipes, pois com frequência estes necessitam fazer o esvaziamento de fossas, além de tal situação gerar grande impacto ambiental.

Ressalta-se a importância da implantação da rede coletora, pois a mesma além de garantir maior qualidade de vida à população, evita a poluição de córregos, rios, nascentes, recursos hídricos e fontes de abastecimento de água.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 07 de Novembro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>



Assinado por 4 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, ROMULO FAGGION, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e RODRIGO JOSÉ CORREIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9656-CE3D-D58B-349C> e informe o código 9656-CE3D-D58B-349C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9656-CE3D-D58B-349C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 07/11/2023 16:21:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 08/11/2023 15:14:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/11/2023 15:47:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 08/11/2023 15:52:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9656-CE3D-D58B-349C>



Exma. Senhora  
**Thania Maria Caminski Gehlen**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

### REQUERIMENTO

**Requer a Companhia de Saneamento - Sanepar, para que tome as providências para implantação de rede coletora de esgoto, no Bairro Vila Esperança, nas ruas que não possuem esta benfeitoria.**

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Dirceu Luiz Boaretto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Companhia de Saneamento - Sanepar, para que tome as providências para implantação de rede coletora de esgoto, no Bairro Vila Esperança, nas ruas que não possuem esta benfeitoria.

O requerimento justifica-se atendendo solicitação de moradores, visto que este bairro possui muitas residências sem a rede coletora de esgoto, situação que traz inúmeros transtornos aos munícipes, pois com frequência estes necessitam fazer o esvaziamento de fossas, além de tal situação gerar grande impacto ambiental.

Ressalta-se a importância da implantação da rede coletora, pois a mesma além de garantir maior qualidade de vida à população, evita a poluição de córregos, rios, nascentes, recursos hídricos e fontes de abastecimento de água.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 07 de Novembro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500

<http://www.patobranco.pr.leg.br>



Assinado por 4 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, ROMULO FAGGION, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e RODRIGO JOSÉ CORREIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0157-EBE2-B514-C597> e informe o código 0157-EBE2-B514-C597





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0157-EBE2-B514-C597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 07/11/2023 16:28:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 08/11/2023 15:14:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/11/2023 15:46:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 08/11/2023 15:52:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0157-EBE2-B514-C597>

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**DP/GSEC-GER.SECRETARIA EXECUTIVA**

---

**Protocolo:** 21.297.705-5  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
**Data:** 09/11/2023 11:34

---

**DESPACHO**

À  
Diretoria Operações - DO

Para análise e providências.

Milan Cezar Ivko  
Em exercício  
Gerência Secretaria Executiva - GSEC/DP



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Milan Cezar Ivko (XXX.252.709-XX)** em 09/11/2023 13:41 Local: SANEPAR/08982.

Inserido ao protocolo **21.297.705-5** por: **Vania da Luz Pereira** em: 09/11/2023 11:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2c3a9ca9f85df84c94416462486ce246**.

CA nº 406/2023 – GRPB  
Pato Branco, 20 de novembro de 2023.

À  
Câmara de Vereadores de Pato Branco  
Presidente da Câmara  
Thania Maria Caminski Gehlen

**Ref.: Resposta ao Ofício nº 503/2023-DL - Rede de Esgoto nos Bairros Aeroporto e Vila Esperança - Protocolo 21.297.705-5**

Em atenção ao Ofício nº 523/2023-DL, o qual encaminha o(s) Requerimento(s) nº 1787 e 1788/2023, que trata da implantação de rede coletora de esgoto nos Bairros Aeroporto e Vila Esperança, no Município de Pato Branco, a Sanepar informa:

Estes bairros já são atendidos parcialmente com a rede coletora de esgoto e está em andamento a contratação de projetos que contemplam toda a região, porém a obra de implantação de toda a infraestrutura para atendimento com esgoto está prevista a partir de 2028.

Importante ressaltar que a previsão de extensão de rede coletora para o Município de Pato Branco atende integralmente o Termo Atualização Contratual (TA) 01/2022, cujas metas são atender 82% da população urbana até 2027, 90% entre 2028 e 2030 e 95% a partir de 2031.

Estamos a disposição para mais informações, se necessário.

Atenciosamente,

Jair Expedito Bozi  
Gerente Regional Pato Branco



ePROCOLO



Documento: **Oficio4062023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jair Expedito Bozi (XXX.949.679-XX)** em 20/11/2023 16:22 Local: SANEPAR/09243.

Inserido ao protocolo **21.297.705-5** por: **Liciane Esteves da Silveira Tognon** em: 20/11/2023 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2b26c63ba535f642dbd4f49e424b53e4**.